



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1529 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/04/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1529 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 10/04/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 1004.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Jurídico Municipal da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. EVELINE DE CASTRO BARROS PINHEIRO, portadora do RG nº 2004010417340, SSP-CE, inscrita no CPF nº 024.736.553-08, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de PROCURADORA JURÍDICO MUNICIPAL, integrante da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1004.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação do perito oficial singular substituto, para avaliação de atestados médicos dos servidores públicos do município de Cedro, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 031/2013, que dispõe sobre o procedimento para apresentação de atestados pelos servidores públicos do Município de Cedro;

CONSIDERANDO art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 031/2013, que: perícia oficial singular: perícia oficial realizada por apenas um médico ou um cirurgião dentista;

CONSIDERANDO afastamento do perito oficial singular, por motivo de férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES, portador do RG nº.: 2004029175457 SSP-CE, inscrito no CPF nº.: 042.466.693-69, médico, como PERITO OFICIAL SINGULAR

SUBSTITUTO, para avaliar os atestados médico, emitir atestado de exame admissional dos servidores públicos do Município de Cedro.

Art. 2º - A presente designação não gerará ônus para o Município de Cedro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo válida até 31.12.2024.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1004.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 117, da referida lei federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público, para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. EDINE FERNANDES REIS BEZERRA, portadora do RG nº.: 2005099124914, SSP-CE, inscrita CPF nº.: 069.564.543-94, servidora do quadro de pessoal em provimento comissionado, ocupante do cargo de ASSESSORA JURÍDICA, lotada na Procuradoria Geral do Município, FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre licitantes e administração pública, em sua execução, através do Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1004.004/2024 - GAB

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 2301.001/2024 - GAB, que trata da designação de servidor do quadro de pessoal em provimento

comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 117, da referida lei federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público, para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2301.001/2024 - GAB, que trata da designação através da Sra. MARIA CRISTINA FERREIRA DE SALES, portadora do RG nº.: 2004023000833, SSP-CE, inscrita CPF nº.: 008.308.453-30, servidora do quadro de pessoal em provimento comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICA DE CONVÊNIOS E PROJETOS, lotada no Gabinete do Prefeito, FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre licitantes e administração pública, em sua execução, através do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1004.005/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação de servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 14.333/2021, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o art. 117, da referida lei federal, que trata especificamente da execução do contrato e que o mesmo deve ser acompanhado e fiscalizado por representante da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar referido artigo, bem como designar servidor público, para o desempenho das funções essenciais à execução dos contratos administrativos;

#### R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. ROMULO OTAVIO FERREIRA VIANA, portador do RG nº.: 2003019090760, SSP-CE, inscrito CPF nº.: 049.344.323-10, servidor do quadro de pessoal em provimento comissionado, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito, FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados entre licitantes e administração pública, em sua execução, através do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 10 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....:GABINETE DO PREFEITO:.....

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 20240409/005, de 09 de abril de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina Geral Programação PPI 2024, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Nome:ALYSSA AREANE DA SILVA LIMA

CPF nº.:061.696.663-66

Cargo:Supervisora de Assistência FarmacêuticaCbo:111415

Secretaria:Saúde

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:11 de abril de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:01

Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 09 DE ABRIL DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

#### PORTARIA DE DIARIA Nº 20240409/006, de 09 de abril de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina Geral Programação PPI 2024, no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceará.

Nome:EUZEBIA GOMES DA SILVA FONSECA  
CPF nº:903.428.523-53  
Cargo:Chefe do Núcleo de Assistência FarmacêuticaCbo:111415  
Secretaria:Saúde  
Destino: FortalezaEstado: CE  
Período:11 de abril de 2024  
Valor da diária: 80,00Quantidade:01  
Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 09 DE ABRIL DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI No. 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1902.02/2024-03 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 24 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 09 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales  
Agente de Contratação  
Pregoeiro Oficial do Município

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**